

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024 – Nº 2418

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTEARIA Nº 153/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 145, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de licença maternidade por adoção à servidora Adriana de Souza Demartini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTEARIA Nº 154/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO À SERVIDORA ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade por adoção à servidora Adriana de Souza Demartini, Cargo: Profissional Do Magistério Em Função Docência C, matrícula nº 010264, tipo de vínculo: Contratado, na forma do Artigo nº 127 da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4438/2024 de 02 de agosto de 2024, pelo período de 180 dias a partir de 24/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2024.071E0800001.10.0009

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133 de 2021, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para inscrição de dois servidores e um conselheiro para participar do curso “Planejamento nos processos de contratação”, nos dias 27 e 28 de agosto/2024, em Vitória/ES, conforme programação e justificativa no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000009/2024, protocolo 287/2024, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com